



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, celebrado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, nº 16, Inacio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **EL CLIMA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.733.948/0001-38, com sede na Rua Santa Luzia, nº 845, São José, Aracaju/SE, CEP: 49.015-190, neste ato representada por **Rubia Clecia Pereira** inscrita no CPF nº 036.796.124-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de nº 389/2023 celebrado em 10 de julho de 2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de ventilação e exaustão, remanejamento e substituição eventual de equipamentos existentes sob demanda, com reposição de peças, a fim de atender as necessidades na Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na sua Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 06 de janeiro de 2024 e se encerrando em 05 de março de 2024.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2024.


José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

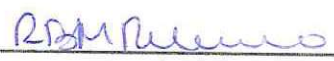
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS




29.733.948/0001-38
EL CLIMA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES-EIRELI
Insc. Est. 27.159.324-5
Rua Santa Luzia, Nº 845
Bairro São José - CEP: 49.015-190
Aracaju-SE

EL CLIMA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME Raquel Rubino
CPF 047.842.205-27


NOME Jéssica S. Lopes Araújo
CPF 054.829.635-94